



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO

Em atenção ao Despacho (0946669), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a despesa no valor estimado de **R\$ 937.653,54 (novecentos e trinta e sete mil, seiscientos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, para contratação emergencial de serviço de condução de veículos oficiais de representação, mediante alocação de postos de trabalho, até a conclusão da licitação prevista no Processo SEI nº 2018.00.000010399-7.

2. À **CEOFI** para emissão de Empenho e à **SECONT** para devidas providências.

ANDERSON VIDAL CORRÊA
DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente em **21/12/2018, às 19:11**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0946870&crc=4DE2FF80, informando, caso não preenchido, o código verificador **0946870** e o código CRC **4DE2FF80**.